



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: **ESPECIAL**

Matureia, 19 de junho de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 110/2026, MATUREIA (PB), 19 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, EM RAZÃO DO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2026 DECRETADOS DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Poder Executivo nº 108/2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Matureia-PB em razão dos festejos juninos;

CONSIDERANDO que os dias 22, 23 e 24 de junho de 2026 foram declarados ponto facultativo municipal, com suspensão do expediente administrativo nos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla publicidade, a segurança jurídica e a igualdade de condições aos candidatos convocados no Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente administrativo inviabiliza a prática de atos relacionados à convocação, apresentação de documentos e demais procedimentos administrativos vinculados ao certame;

CONSIDERANDO a discricionariedade do gestor municipal, tendo em vista sempre o interesse social da população a que administra, sempre prezando pelo zelo com as pessoas e manutenção da máquina pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 03 (três) dias, o prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2025, para atendimento das convocações, apresentação de documentação, realização de procedimentos administrativos e demais atos decorrentes do Concurso Público nº 01/2025 do Município de Matureia-PB.

Art. 2º. A prorrogação de que trata este Decreto aplica-se exclusivamente aos atos administrativos relacionados ao Edital de Convocação nº 001/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2025 que dependam do funcionamento regular das repartições públicas municipais.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos editais, convocações e demais atos normativos relacionados ao Concurso Público nº 01/2025, exceto quanto aos prazos expressamente prorrogados por este Decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 0008/2026 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº 01.104/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: DT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº: 29.332.622/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda do município de Matureia - PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026.



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA